



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2023.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e dezessete minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Alesandro Bordignon Weiss e secretariada pelo Vereador Leonardo de Paula Dias, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: Marco Antônio Santos, Julio Cesar F. de Lima Theodoro, Alex Sandro José Padilha Gonçalves, Doriane Marisa Bruner Hammad, José Carlos Bernardes, Luiz Sergio Claudino, José Carlos Brandão, Antônio Removicz Maciel, Fabiano de Queiroz Sobral, Hélio Pereira e Gilmar José Petry. Havendo quórum com a Graça e Proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início a 22ª Sessão Ordinária, do 3º período da 8ª legislatura. **Passou-se a leitura do Expediente do dia: Projeto de Lei nº 026/2023 de iniciativa do Executivo Municipal. Súmula:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, a estabelecer regramento aos professores da rede municipal de ensino a realizar estudo e planejamento (hora atividade) em modalidade de “home office”, conforme especifica.” **Projeto de Lei nº 028/2023 de iniciativa do Executivo Municipal. Súmula:** “Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, no valor de R\$ 20.214,98 (vinte mil, duzentos e quatorze reais e noventa e oito centavos), conforme especifica.” **Projeto de Lei nº 029/2023 de iniciativa do Executivo Municipal. Súmula:** “Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$ 6.311.547,99 (seis milhões, trezentos e onze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos), conforme especifica.” **ATA da 18ª Sessão Ordinária de 2023.** A Ata foi colocada em discussão, não havendo discussão foi colocada em votação e aprovada por todos os Vereadores. **Passou-se a Leitura das Indicações. Indicação nº 278/2023** de iniciativa do Vereador Julinho do Pesque. O Vereador Julinho do Pesque, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte: INDICAÇÃO. Indica-se que seja expedido um ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, através da Secretaria responsáveis, para que seja realizado estudo de viabilidade para a implementação de lombada na Rua Pará nas proximidades do nº 528 no Bairro Estados, Fazenda Rio Grande. **Indicação nº 279/2023** de iniciativa do Vereador Professor Léo. O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte. INDICAÇÃO. ASSUNTO: Pedido de melhorias no Parque Verde. Indica-se que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, realize as seguintes revitalizações: Melhorias na sinalização da pista de caminhada; Placas de orientação: cachorro de porte grande com focinheira, proibição em pedalar na pista de caminhada; Melhorias no parquinho e instalação de mais um



playground. **Indicação nº 280/2023** de iniciativa do Vereador Carlos Brandão. O Vereador Carlos Brandão, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição. INDICAÇÃO. Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente do meio ambiente, que proceda à limpeza e roçagem do mato em terreno (notificar proprietário), localizado na Rua Paulo Leminski, ao lado do nº 300, no Bairro Jardim Veneza. **Indicação nº 281/2023** de iniciativa do Vereador Alex Padilha. O Vereador Alex Padilha que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte: INDICAÇÃO. Indica que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria de Obras Públicas, para que seja feita a troca de tampa de bueiro e a recuperação da calçada na Rua Francisco Claudino dos Santos em frente ao numeral 683, no bairro Iguaçu. **Indicação nº 282/2023** de iniciativa dos Vereadores Alex Padilha e Professor Fabiano Fubá. Os Vereadores Alex Padilha e Prof. Fabiano Fubá que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário o seguinte: INDICAÇÃO. Indicam que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Urbanismo, por intermédio da Divisão de Iluminação Pública para que seja feita a recolocação de iluminação na Av. Portugal nº4052 até a Estrada Passo Amarelo nº5331 no bairro Passo Amarelo. **Indicação nº 283/2023** de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá. O Vereador Professor Fabiano Fubá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição: INDICAÇÃO. Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através das Secretarias Municipais competentes, realize o paisagismo e a construção de calçada na Rua Rio Paraná em frente ao nº 651 na lateral do Colégio Estadual Bayard Osna no Bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR. **Indicação nº 284/2023** de iniciativa da Vereadora Nani Hammad. A Vereadora Nani Hammad, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição. INDICAÇÃO. Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar a Secretaria competente, para que proceda instalação e a manutenção com a máxima urgência, de sinalização de trânsito, tais como, pintura e remarcação de faixa de pedestre, lombada, sinalização horizontal e vertical necessárias em toda a extensão da Avenida Araucária. **Indicação nº 285/2023** de iniciativa do Vereador Serjão. O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indico seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria responsável, para que realizem a troca das lâmpadas convencionais para as lâmpadas de LED, em toda a extensão da rede de Iluminação Pública da Rua Tridi no Jardim Palmeiras seguindo gradativamente em todo o bairro Gralha Azul e na Rua Francisco da Conceição Machado localidade São Sebastião bairro Jardim Veneza. **Indicação nº 286/2023** de iniciativa do Vereador Gilmar Petry. O Vereador GILMAR JOSÉ PETRY que abaixo subscreve, no uso de suas



atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte: **INDICAÇÃO**. Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente realize urgentemente a troca da tampa do bueiro que encontra-se destruída, localizada na Avenida das Araucárias em frente ao numeral 720 , Bairro Eucaliptos, neste Município. **Indicação nº 287/2023** de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção. O Vereador Sandro do Proteção que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte: **INDICAÇÃO**. Indica que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito para que através da secretaria competente, realize o termino da pavimentação asfáltica da Rua Madagascar, no Bairro Nações. **Indicação nº 288/2023** de iniciativa do Vereador Marco Antônio. O Vereador MARCO ANTÔNIO SANTOS, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte: **INDICAÇÃO**. Indica nos termos regimentais, seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do presente solicitar à secretaria competente realize a limpeza retirando lixos, madeiras, matos e galhos que estão acumulados no seguinte local: Rua Travessa Israel esquina com a rua Cairo no bairro Nações. **Indicação nº 289/2023** de iniciativa do Vereador Maciel do Dog. O Vereador Maciel do Dog que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário á seguinte: **INDICAÇÃO**. Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria competente, realize estudo e viabilidade para implantar pedalinhos, caiaques e stand up paddle no lago do Parque verde. **Indicação nº 290/2023** de iniciativa do Vereador Professor Hélio. O vereador professor Hélio, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte: **INDICAÇÃO** Que seja feita pintura de faixas na área para estacionamento, embarque e desembarque de estudantes, na rua Abílio Juliano (frente do CEEBJA Mathilte Pissaia Pelanda/ Escola Municipal Marlene Barbosa) bem como a troca das lâmpadas queimadas, na referida rua, e na rua Lateral do prédio, divisa com a Pista da Raia – Bairro Pioneiros. **Indicação nº 291/2023** de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos. O Vereador Enfermeiro Zé Carlos que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte: **INDICAÇÃO**. Indica para a Secretaria de Obras a necessidade de manutenção da iluminação pública na rua Mato grosso do Sul e manutenção asfáltica na extensão da Av. Paraná dos números 725 até 689 no Bairro Estados. **Requerimento nº 291/2023** de iniciativa do Vereador Alex Padilha. O Vereador Alex Padilha que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte: **REQUERIMENTO**. Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, para que seja feito estudo técnico quanto à possibilidade das seguintes melhorias na Rua Saracura: Finalização das calçadas; Troca e manutenção das grelhas. O requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Alex Padilha fez uso da palavra:** Boa tarde a todos os vereadores e a vereadora, todos aqui presentes e quem nos



acompanha via remota. Esse requerimento é muito importante que eu fiz uma visita na rua lá e ela está quase toda sem calçada e as bocas de lobo estão bem pequenininhas porque quando chove muito entra água na casa dos moradores, com certeza arrumando vai melhorar muito a vida de todos lá daquela região. Muito obrigado. O requerimento continua em discussão, não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores.

Requerimento nº 292/2023 de iniciativa do Vereador Julinho do Pesque. O Vereador Julinho do Pesque que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requer a mesa na forma regimental que seja enviado ofício ao Instituto Água e Terra (IAT), Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), Associação dos Mineradores de Areia e Saibro do Paraná (AMASPR), Secretaria das cidades(SECID). Para que nos informem referente ao estágio dos recursos da multa da Petrobrás para a sustentabilidade do Rio Iguaçu- e projetos hídricos do futuro em Fazenda Rio Grande, seja enviado cópia à PROFAZ e AcinFaz. O requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Julinho do Pesque fez**

uso da palavra: Esse requerimento vem no encontro ao que nós discutimos junto ao PROFAZ a reunião em que precisamos saber em que estágio está, se está na parte de projetos, se já foi liberado recurso ou não, qual a ideia de revitalização de toda a região do Rio Iguaçu referente a questão das mineradoras né, na questão das cavas ali quando foi extraído a areia e saber certinho como esta essa questão que ela é uma questão mais judiciária com relação ao investimento que a Petrobras deve fazer da multa que foi dada né, então também foi destinado recursos para secretaria do secretário Márcio Barros, se não me falha a memória e esse recurso foi travado para ser investido cerca de 200 milhões de reais na região do bairro Iguaçu nas nossas proximidades, por exemplo: Araucária, Fazenda Rio Grande e também Curitiba desde o início do Rio Iguaçu então a gente quer saber com cada um desses entes pois eu participei de algumas reuniões e só para oficializar que a Sanepar tem um projeto depois da crise hídrica que sofremos né um projeto de fazer algumas bacias hidrográficas para sanar esse problema quando voltar a ter, também as mineradoras que ficaram com o solo degradado tem uma questão para ser resolvida e o IAT onde vai ser escolhidos projetos para essa revitalização e o melhor emprego do recurso público que essa multa referente ao vazamento de petróleo tivemos há muitos anos atrás da Petrobras. E peço que seja encaminhada a ACINFAZ e a Petrobras porque o interesse de desenvolvimento dessa região também é um interesse comercial e industrial pensando também em mobilidade e em tudo aquilo que a gente vem falando frequentemente na câmara. Obrigado. O requerimento continua em discussão, não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores.

Requerimento nº 293/2023 de iniciativa dos Vereadores Julinho do Pesque e Professor Hélio. Os Vereadores Julinho do Pesque e Professor Hélio que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requer a mesa na forma regimental que



seja enviado ofício à Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística (SEIL), Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT), Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP), Ministério do transporte, Secretaria das Cidades (SECID), e Arteris Planalto Sul. Solicito uma convocação para Audiência Pública, a fim de trazer esclarecimento sobre o estágio dos projetos das transposições da Rodovia Federal BR116 no Município de Fazenda Rio Grande, seja enviado cópia à PROFAZ e AcinFaz. O requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Julinho do Pesque fez uso da palavra:** Conforme já discutido anteriormente na reunião do PROFAZ e também todo pessoal da ACINFaz esta reunião e essa audiência é interessante para que a gente possa esclarecer os fatos onde estão os projetos das transposições da BR-116 na Secretaria das Cidades, no departamento Nacional de infraestrutura que é o DNIT, na Secretaria de Estado de logística e também na agência de assuntos metropolitanos do Paraná além da Arteris e tantos outros que possam contribuir com isso para saber como realmente estão os projetos para as transposições da BR-116 e esclarecer, botar aí um ponto tanto de início como do final no projeto quem vai pagar a conta, como vai ser, quanto tempo vai demorar para acontecer isso. Lembrando que alguns projetos de mobilidade urbana referentes à região metropolitana estão extra oficialmente nós não temos né, mas elas já estão num plano de mobilidade urbana do Governo do Estado do Paraná, então é importante que a Fazenda Rio Grande que é a cidade que mais cresce e que mais se desenvolve no Estado do Paraná possa estar acompanhando esses projetos de perto, para que a gente possa fazer a fiscalização e também fazer o projetos que vissem atender as demandas da população na questão da mobilidade sabendo o que tem verdadeiramente nós poderemos elaborar projetos para o futuro da nossa cidade. Obrigado senhor presidente. O requerimento continua em discussão, não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 295/2023** de iniciativa dos Vereadores Alex Padilha e Professor Fabiano Fubá. Os Vereadores Alex Padilha e Prof. Fabiano Fubá que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requerem que seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, seja feito estudo técnico quanto a colocação de manta asfáltica em toda a extensão das seguintes ruas: Rio Mauricio, Rio Despique, Rio Ribeirinha. O requerimento foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 296/2023** de iniciativa do Vereador Marco Antônio. O Vereador MARCO ANTÔNIO SANTOS, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte: REQUERIMENTO. Requer nos termos regimentais que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que o mesmo através do departamento de trânsito Faztrans informe as seguintes: Existe algum estudo de viabilidade para criar uma rotatória no cruzamento entre as vias Rua Jatobá e Av. Brasil no bairro Eucaliptos? Se sim qual o prazo para que seja realizada essa



obra? O requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Marco Antônio fez uso da palavra:** Boa tarde a todos os nobres vereadores e a nobre vereadora Nani, quem está presente e quem nos acompanham de maneira remota. Acho que até o professor Hélio já tem um requerimento com uma solicitação parecida com essa, a gente trouxe de novo esse assunto aqui para a gente poder discutir e levantar pois temos uma movimentação muito grande nesse local e ainda agora aumentando ainda mais com a nova escola João Rossi de Andrade indo para lá para essa região, então aumentou ainda mais o fluxo de veículos também temos ali a Igreja Bola de Neve que também tem um fluxo muito grande e a gente precisa corrigir para a gente poder fazer essa travessia ali na jatobá para entrar na Avenida Brasil é muito difícil e traz um risco muito grande então a gente fazendo um estudo junto aí com o pessoal da FAZTRANS para a gente poder viabilizar e ver qual é a melhor opção para a gente deixar mais dinâmico o trânsito ali naquela região, então é muito importante vou até pessoalmente até o órgão da FAZTRANS para a gente estar conversando sobre esse tema porque a gente precisa de uma solução, é um local que tende a cada vez mais cresceu o fluxo de veículos ali e a gente precisa começar a estudar para viabilizar algo para melhorar aquela região. Muito obrigado senhor Presidente. O requerimento continua em discussão, não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 297/2023** de iniciativa da Vereadora Nani Hammad. Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, para que, através da secretaria competente, informe à esta casa de leis se a frota municipal utilizada pela Prefeitura nas secretarias, possuem apólices de seguros, bem como prestar os seguintes esclarecimentos: Quais as secretarias que possuem veículos próprios e com apólice de seguro? Qual é a empresa responsável? O seguro cobre as despesas de terceiros? Está assegurado os passageiros? Se não houver, informar há quanto tempo os veículos estão sem os seguros? O requerimento foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 298/2023** de iniciativa do Vereador Serjão. O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requer seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que juntamente à Secretaria Responsável, informe a esta Casa de Leis se há algum Projeto para conclusão do trecho de pavimentação asfáltica na Avenida Portugal, caso a Secretaria possua esse Projeto solicito para que informe data provável de licitação, data de início de obras e previsão de término da obra. O requerimento foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 299/2023** de iniciativa do Vereador Gilmar Petry. O Vereador GILMAR JOSÉ PETRY, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e também, ao Sr. Gilson Santos, Diretor-Presidente da AMEP (Agência de



Assuntos Metropolitanos do Paraná), para que informem à esta Casa de Leis em que fase se encontra o processo para a implantação do bilhete de Passagem Temporal, estabelecido pela Lei Municipal nº 1364/2020, de autoria do Vereador Gilmar Petry, o qual permite que o usuário do transporte coletivo possa sair e retornar ao terminal durante o período de duas horas, seja para se dirigir ao comércio local, utilizar os serviços públicos ou realizar suas compras no Armazém da Família, sem a necessidade do pagamento de uma nova passagem. O requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Gilmar Petry fez uso da palavra:** Muito boa tarde a todos os vereadores, a nobre vereadora Nani, todos aqui presente e população que nos assiste. Nobre vereadores gostaria de pedir o voto favorável para aprovação desse requerimento ele vem na mesma linha do outro que eu já fiz a pouco tempo, nós temos aí vários comércios que é em entorno do nosso terminal, temos o armazém da família que mais tarde vai ser aberta ali ao lado do terminal para a população no modo geral para poder fazer suas compras precisa vir até o terminal, ocorre que nós fazemos parte do sistema integrado do transporte coletivo como já tivemos em algumas reuniões com o pessoal da época da COMEC né bem sério que o sistema é bancado por todos então todos os direitos todas as obrigações é dividido entre todos os passageiros lá através do custo da passagem ocorre que por exemplo Curitiba tem esse benefício que os trabalhadores podem chegar no terminal sair para fora ficar duas horas lá fazer suas compras resolver seus problemas na Rua da Cidadania né dentro da mesma tarifa que aqui está e nós fazemos parte do sistema integrado e não temos esse benefício aqui no nosso terminal muito embora já tenha a lei do nosso município que já foi aprovado no outro mandato que faz parte hoje do sistema de transporte coletivo, então eu acho que nós precisamos agilizar isso aqui juntamente com o nosso Poder Executivo para que a gente possa conceder esse benefício para nossa população que são milhares de pessoas que entra por dia no terminal e deixam de sair deixam de gastar o nosso comércio local porque que precisa sair e para voltar preciso pagar uma nova passagem, então gostaria da aprovação desse requerimento e ajuda dos companheiros aqui dessa Câmara para que a gente pudesse mesmo fazer junto com AMEP, junto com o nosso Poderes Executivo viabilizar o quanto antes isso porque quando tivermos o nosso armazém funcionando, já temos aqui ao lado a secretaria do trabalho que faz a parte da Junta Militar, que faz a parte da identidade, dos cursos que funciona ao lado, então da mesma forma como funciona ali na Rua da Cidadania do Pinheirinho, então eu peço o voto favorável para que a gente possa estar cobrando isso aqui não só do executivo mas principalmente que a gente consiga agilizar isso aqui junto com a AMEP para que a gente consiga liberar isso dentro do nosso terminal. Muito obrigado senhor Presidente. O requerimento continua em discussão, não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 300/2023** de iniciativa do Vereador Professor Léo. O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário



o seguinte Requerimento: ASSUNTO: Pedido de informação referente a casas populares. Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretária Municipal de Habitação e Interesse Social, indague sobre a atuação da Secretaria referente a programas acerca da construção de casas populares no município? Quais são os programas habitacionais que possui? E quantas pessoas estão cadastradas no Sistema Habita? O requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Professor Léo fez uso da palavra:** Boa tarde a todos e todas que nos acompanham de forma presencial ou de forma remota, todos os nobres vereadores a nobre vereadora. Peço informações acerca disso até já comentamos alguma coisa em algumas sessões anteriores até porque a gente precisa pensar nisso, nós temos loteamentos de vários tipos no município mas nós não temos loteamentos específicos para moradias populares com retornos e recursos menores com acesso à população principalmente de número 1 né para a população de baixa renda então pensar em casas populares do nível 1, é pensar em condição digna de moradia para várias pessoas do nosso município que estão precisando de ter uma moradia, nós tivemos aqui já algum tempo projeto no Jardim Europa mas nós não tivemos outro tipo de ação desde então acerca desta temática no município então pedindo ao secretário para que ele observe isso e se tem porque eu acredito que o sistema habita deve ter várias pessoas cadastradas e nós temos que tentar pensar juntos aqui com a Câmara de Vereadores, executivo, secretaria específica de que forma que a gente possa contribuir nesse sentido, haja vista com a qual a parte do Governo Estadual e também discutir com o Governo Federal para ver qual são as possibilidades de recurso financeiros para que a gente possa ir dando uma mínima contra partida poder ter acesso algum projeto nesse sentido para fazer com que nós tenhamos aqui condições de acesso às pessoas mais carentes a terem oportunidade de conquistarem a tão sonhada casa própria, portanto peço aos nobres vereadores a nobre vereadora o apoio a esse requerimento. Obrigado senhor Presidente. O requerimento continua em discussão, não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 301/2023** de iniciativa do Vereador Maciel do Dog. O Vereador Maciel do Dog que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição. **REQUERIMENTO.** Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que através das secretarias competentes realize um levantamento e acompanhamento de qual percentual de idosos com 60 anos ou mais atendidos pela secretaria de assistência social no município de Fazenda Rio Grande, e informações se tem implantado no município o protocolo de identificação do idoso vulnerável. O requerimento foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 302/2023** de iniciativa do Vereador Professor Hélio. O vereador Professor Hélio, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte: **REQUERIMENTO.** Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal



Marco Marcondes, para que, através da Secretaria Competente, envie informações a esta Câmara Municipal: Há projeto de reforma e/ou ampliação da escola municipal Carlos Eduardo Nichele - bairro Santa Terezinha? Caso a resposta seja sim, solicitamos que nos forneça o cronograma de reforma e/ou ampliação, bem como a previsão para o levantamento dos muros da referida escola. Há previsão para aumentar o número de vagas nessa escola? O requerimento foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 303/2023** de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos. O Vereador Enfermeiro Zé Carlos que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte: **REQUERIMENTO**. Requer seja expedido ofício ao prefeito para que inclua na redação do projeto de lei 02/2023, sessão V artigo primeiro os agentes comunitários de saúde do município. Em anexo está o ante projeto que altera o referido artigo. O requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Enfermeiro Zé Carlos fez uso da palavra:** Primeiramente uma boa tarde aos vereadores e a vereador Nani, as pessoas aqui presentes e quem nos acompanham via remoto. Eu fiz esse requerimento para que o Executivo avalie e inclua no projeto de lei 02 ao qual também é um anteprojeto meu onde regulamenta a parte de perícias médicas, regulamenta a parte de direitos do trabalhador um dos exemplos que nesse projeto de lei 02 fala-se dos pais, mãe ou pai que trabalha em nosso município concursado que tem o direito de se afastar até 50% da sua carga horária para cuidar de filhos com necessidades especiais e assim por diante e não tinha como eu deixar de lado em relação aos nossos agentes de saúde porque quando nós vamos regulamentar a parte da medicina do trabalho os nossos gente saúde também é acompanhado pela medicina do trabalho porque eles são prestador de serviço por mais que seja CLT é de contrato indeterminado com a prefeitura o qual nós precisamos valorizar essa categoria e criar em forma de projeto de lei, para que mude o Prefeito mas mantenha os direitos dessa categoria, coloquei de uma maneira porque o servidor concursado tem o direito conforme a medicina do trabalho embasada em documentos e atestados de acompanhamento de familiares com doenças graves e que necessite de acompanhamento sem prejuízo da remuneração e os nossos agentes de saúde não faz parte dessa tabela então com esse anteprojeto encaminhando para o Executivo para que a gente possa garantir esse direito para todos os agentes de saúde do nosso município e lembrando bem, nós temos a gente de saúde com mais de 15 anos um grande percentual, eu lembro até que em 2008 com muito sacrifício antes do Prefeito sair do mandato que era o Toninho nós conseguimos para todos a gente de saúde o risco de vida que até aquela época eles nunca recebiam, na época o Prefeito pediu para o José Carlos conversar com a câmara de vereadores andei conversando com vereadores parceiros e o qual foi passou o projeto aqui que criou o risco de vida para eles mas nós não podemos deixar nunca essa categoria de lado temos que colocar eles nos mesmos parâmetros dos servidores concursados eles têm obtidos várias conquistas e espero que essa



seja uma conquista também para essa categoria que possam e espero que nunca precisem porque cuidar de pessoas doentes na família dá um desgaste muito grande mas que a gente consiga reservar esse direito para eles sem prejuízo de remuneração, então senhores vereadores e vereadora eu peço apoio para os senhores e a senhora nesse requerimento em forma de anteprojeto para que a gente consiga incluir nesse artigo os direitos dos agentes de saúde. Muito obrigado. O requerimento foi colocado em discussão, não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores.

Requerimento nº 304/2023 de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção. O Vereador Sandro do Proteção, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte: **REQUERIMENTO.** Requer nos termos regimentais que seja expedido ofício ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo através da secretaria municipal competente, aprecie o Anteprojeto de Lei, em anexo, que cria, no município de Fazenda Rio Grande, Selo da Empresa Amiga da Escola, a ser concedido a pessoas jurídicas de direito privado que promovam por meio de ações diretas e melhoria da Educação Pública no âmbito do Município. O requerimento foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores.

Requerimento nº 305/2023 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá. O Vereador Professor Fabiano Fubá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição. **REQUERIMENTO.** Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal de Competente, aprecie o Anteprojeto de Lei, em anexo, que dispõe sobre a Implantação da Escola Polo Bilingue para surdos na Escola Municipal 26 de Janeiro no Município de Fazenda Rio Grande - PR. O requerimento foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. Passou-se a Leitura da Ordem do dia. **Projeto de Lei Complementar nº 015/2023 de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira Votação.**

Súmula: “Dispõe sobre a instituição do programa para recuperação fiscal do Município de Fazenda Rio Grande – REFISFAZ”. O Projeto de Lei foi colocado em discussão. **O Vereador Gilmar Petry fez uso da palavra:** Nobres vereadores eu acho de suma importância esse projeto já votamos em outras ocasiões aqui nessa câmara de vereadores eu só tenho uma colocação sobre uma questão desse Projeto de Lei que consta no parágrafo segundo do artigo quinto até quero também quero dirigir ao Líder do Prefeito para que verifique isso eu não tive tempo de conversar com pessoal aqui da procuradoria aqui ele tá atribuindo uma multa, até se quiserem acompanhar no artigo quinto ele fala parágrafo segundo “A exclusão do REFISFAZ em virtude de inadimplemento dará ensejo a multa de 10% do total do crédito confessado” ou seja as multas até onde nós sabemos é permitido até 2% aplicação de multa e além do que é sobre o valor remanescente nós estamos aqui colocando na lei um valor de 10% sobre o total ou seja fiz aqui um exemplo aleatório só para os senhores entender se eu fizer uma confissão de dívida na prefeitura de 10 mil reais lá de impostos



e parcelar em 20 vezes de 500,00 eu tenho pago as 12 parcela de 500,00 eu paguei R\$ 6.000,00 certo então a minha dívida é 4.000 com a prefeitura mas com essa multa se eu não pagar se eu por acaso for excluído o meu saldo devedor de 4.000 com a prefeitura eu vou ter uma multa de R\$ 1.000 em cima dos 4.000 porque a multa é em cima do valor confessado e não do valor que está devendo mas eu não devo mais os 10 mil para a prefeitura nesse caso específico eu estou devendo R\$ 4.000 como diz primeiro além da multa na minha opinião ser exagerada porque eu tive olhando outros refis de outros municípios a multa sempre em torno de 2% que é o que a lei permite isso qualquer negócio de origem permite 2% de multa e em cima do que você está devendo não em cima do que você já pagou, ou seja eu paguei R\$ 6.000 não pude por algum motivo pagar mais e vou pagar mais uma multa em cima daquilo que eu já paguei então eu gostaria até aqui passar isso aos nobres vereadores para a gente pudesse analisar quem sabe ser feito uma emenda nisso aí ou subtraindo esse parágrafo ou colocando no máximo uma multa de 2%, mas sobre o valor remanescente da dívida não sobre o que eu já paguei porque eu não posso pagar uma multa em cima do que eu já paguei né, então eu gostaria só de chamar atenção sobre esse item especificamente se os senhores vereadores quiserem fazer uma emenda em conjunto, o pessoal de finanças ou o próprio Lider do Prefeito que era da CCJ para que a gente altera esse parágrafo né porque a ideia do refis é justamente facilitar a vida do cidadão né e não aumentar a dívida no futuro né, então só colocando essas observações, sou a favor do REFISFAZ sempre votei a favor mas só que me causou estranheza esse parágrafo aqui que eu acho que ele está totalmente errado. Obrigado senhor Presidente. O Projeto de Lei continua em discussão, não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os vereadores. **Projeto de Lei nº 014/2023 de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda Votação com Redação Final. Súmula:** “Denomina as Avenidas, Ruas e Travessas do Loteamento denominado “Jardim Safira” localizado no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme especifica”. O Projeto de Lei foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os vereadores. **Projeto de Lei nº 015/2023 de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda Votação. Súmula:** “Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, no valor de R\$ 6.926,66 (seis mil novecentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme especifica.” O Projeto de Lei foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os vereadores. **Projeto de Lei nº 016/2023 de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda Votação. Súmula:** “Cria o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (CMPIR) e o Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial (FMPIR) no Município de Fazenda Rio Grande e confere outras providências”. O Projeto de Lei foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os vereadores. **Projeto de Lei nº**



024/2021 de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda Votação. Súmula:

Denomina vias públicas localizadas no Município de Fazenda Rio Grande, conforme especificada. O Projeto de Lei foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os vereadores.

Projeto de Lei Complementar nº 012/20213 de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda Votação. Súmula:

Altera e inclui redação de dispositivos legais junto a Lei Municipal n. 168, de 20 de maio de 2003, conforme específica. O Projeto de Lei foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os vereadores.

Mensagem Substitutiva nº 01/2023 de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda Votação. Súmula:

Dispõe sobre a normatização de perícias admissionais, periódicos, demissionais e apresentação de atestado médico, odontológico, solicitação de licença médica e autorização para cirurgia de caráter eletivo na Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme específica. A Mensagem Substitutiva foi colocada em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os vereadores.

Projeto de Lei nº 009/2023 de iniciativa do Vereador Julinho do Pesque. Segunda Votação. Súmula:

Institui o Programa Avançado de Apoio ao Esporte como Ferramenta de Inclusão e dá outras providências. O Projeto de Lei foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os vereadores.

Projeto de Lei nº 012/2023 de iniciativa do Vereador Marco Antônio. Segunda Votação. Súmula:

DISPÕE SOBRE, “ESTABELECE PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO PARA LAUDO QUE ATESTA O TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA – TEA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE-PR”. O Projeto de Lei foi colocado em discussão.

O Vereador Marco Antônio fez uso da palavra:

Apenas reforçando quero agradecer ao voto dos nobres vereadores na primeira votação, pedir apoio novamente é um projeto muito importante a gente vai ajudar muito as famílias aí porque recebem o laudo daí às vezes precisa refazer esse laudo todo ano para poder entregar nas escolas e alguns locais que precisam então a gente colocando essa linha em vigor aqui no nosso município vai facilitar a vida dessas pessoas e com certeza vão ter muito agradecer por esse projeto aí. Muito obrigado senhor Presidente. O Projeto de Lei continua em discussão não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os vereadores.

Projeto de Lei nº 016/2023 de iniciativa do Vereador Julinho do Pesque. Segunda Votação com Redação Final. Súmula:

Dispõe sobre implementação do Protocolo “Não se Cale”, que visa integrar medidas de combate à violência sexual contra mulheres em espaços de lazer noturno na cidade de Fazenda Rio Grande. O Projeto de Lei foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os vereadores.

Projeto de Lei nº 017/2023 de iniciativa do Vereador Marco Antônio. Segunda Votação. Súmula:

PROÍBE A INSTALAÇÃO, A ADEQUAÇÃO E O USO COMUM DE BANHEIROS PÚBLICOS POR PESSOAS DE SEXOS



DIFERENTES, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, SECRETARIAS, AGÊNCIAS, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, INSTITUTOS, E DEMAIS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE-PR. O Projeto de Lei foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os vereadores. **Projeto de Lei nº 022/2023 de iniciativa do Vereador Gilmar Petry. Segunda Votação. Súmula:** “Altera dispositivos da Lei 1263/2018 de 18 de Dezembro de 2018 conforme dispõe”. O Projeto de Lei foi colocado em discussão. **O Vereador Gilmar Petry fez uso da palavra:** Mais uma vez só quero reforçar o pedido para aprovação para segunda votação, agradecer aos vereadores pela aprovação já em primeira votação, isso vai ajudar muito no nosso conselho de defesa e direitos animais para poder fazer as deliberações lá então agradeço mais uma vez o voto favorável. Obrigado senhor Presidente. O Projeto de Lei continua em discussão não havendo mais discussão, foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os vereadores. **Projeto de Lei nº 025/2023 de iniciativa do Vereador Gilmar Petry. Segunda Votação. Súmula:** Institui o uso do Colar de Girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências ocultas, no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, e das outras providências”. O Projeto de Lei foi colocado em discussão, **O Vereador Gilmar Petry fez uso da palavra:** Também gostaria mais uma vez de agradecer a aprovação em primeira votação e pedir aprovação em segunda votação que esse projeto é de suma importância para aquelas pessoas que possuem deficiências ocultas né principalmente para as portadoras do espectro autista então agradeço mais uma vez a aprovação em primeira votação e esperamos aí poder colaborar com essas pessoas aí. Muito obrigado senhor Presidente. O Projeto de lei continua em discussão, **O Vereador Julinho do Pesque fez uso da palavra:** Até não ia me manifestar, acredito que o vereador tenha estudado bastante nesse sentido e até estava falando agora com o vereador Marco Antônio vou votar favorável junto com todos os demais vereadores eu acho que quando a gente propõe um projeto de lei com certeza ele foi estudado né e com certeza a intenção sempre é das melhores o que me chamou atenção falei aqui agora com o nobre Vereador Marco Antônio é que talvez a gente esteja com um projeto de lei desse Gilmar e com todo respeito a vossa excelência tenho certeza que fez a melhor das intenções a gente possa estar colocando uma marca na pessoa com essa deficiência e daí isso me passou pela cabeça eu falo sempre o que eu penso e nunca escondi nada nesse sentido e daí me vem uma questão assim nas escolas a gente tenta fazer o máximo para que a gente busque a inclusão e talvez né espero que esteja errado e quero compartilhar com as demais o pensamento e a gente estar fazendo a exclusão quando eu marco uma pessoa falar aquela pessoa lá por exemplo uma das pessoas que estão aqui na Câmara aquela pessoa tem deficiência de alguma forma ela oculta ou não mas tem então a minha única preocupação nesse sentido do projeto de lei tenho certeza que que fez com a maior tranquilidade do mundo para ser o melhor mas isso me causa um certo receio nesse sentido até quero compartilhar com



os nobres vereadores que são professores que a gente tem escutado e discutindo muito nesse sentido, porque pode numa das escolas e temos várias na cidade uma criança com uma deficiência dessa que ela vai estar com o colar né que até eu achei até estranho a forma do colar mas tudo bem, então a gente pode estar ferindo talvez a condição Federal espero que esteja errado mas a gente pode estar fazendo a exclusão “aquela pessoa tem deficiência oculta” é o meu pensamento vou voltar favorável até porque com certeza vai passar vai ser aprovado vai para a prefeitura que a procuradoria jurídica do municipal possa fazer uma avaliação também até peço que seja encaminhado depois esse áudio para lá acompanhando o projeto para que a gente tenha talvez isso debatido ou pensado de uma forma mais ampla porque eu tenho muito receio disso de marcar e excluir, nós trabalhamos tanto na questão da inclusão tanto racial que a gente discute bastante a respeito às religiões para que todos tenham espaço a busca de representar principalmente a minoria e daí um projeto de lei ele pode né, tenho certeza da excelente intenção do nobre Vereador Gilmar Petry e quero me render a aplausos por trazer um tema importante assim e a sua equipe que deve ter trabalhado o máximo possível nisso mas tenho medo e receio nessa situação. Obrigado senhor Presidente. O Projeto de Lei continua em discussão,

A Vereadora Nanni Hammad fez uso da palavra: Boa noite nobres vereadores, pessoas que nos assiste e quem nos assistem via remota. Eu já discordo do vereador Julinho porque assim não é uma exclusão, quando você não esteve presente na palestra da Deputada Flávia Francischini mas assim quando a gente vê uma criança no mercado eu já vi várias vezes se debatendo no chão porque quer alguma coisa e o pai não pode comprar é muitas pessoas passam ao lado e criticam falam que isso é manhã isso é coisa de pirraça mas se ela estiver com esse colar a pessoa já vê que ela tem problema a gente sabe que tem problema então vamos respeitar os pais pelo menos né, e até inclusive em filas de banco em filas em qualquer outro tipo de fila que a pessoa tiver se ela tiver com esse colar ela vai ter a preferência porque a criança autista ela não tem o discernimento de saber quanto tempo ela vai ficar naquela fila, então esse colar vai vir em benefício esse tipo de atitude eu sou totalmente favorável com o colar e discordo com você infelizmente mas eu sou favorável. Muito obrigado senhor Presidente. O **Vereador Julinho do Pesque solicita um aparte e faz uso da palavra:** Agradeço por ceder a palavra, no Projeto de Lei ele não fala de autismo ele tá lá como deficiências ocultas, então é nesse sentido que eu falo que hoje no autismo tem carteirinha tem tudo isso, tem um acompanhamento e muito bem discutido até naquele dia eu vim e tinha vários vereadores aí para nos representar o Marco, o Sandro estavam aí, o Padilha vossa excelência e tantos outros vereadores o plenário bem cheio tenho certeza que foi bem discutido, sempre apoiei as questões relacionadas ao autismo ou relações relacionadas a esse tipo de indagação e projeto de lei mas só assim tenho certeza da competência do vereador nesse sentido mas sou favorável ao projeto acho que é importante que a gente discuta né, só temos que ter esse cuidado simplesmente na questão que não seja visto como uma exclusão. Obrigado



Senhor Presidente. O Projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Professor Léo fez uso da palavra:** Só para justificar e ficar claro, já foi aprovado essa lei no Senado, então de fato eu entendo a preocupação do nobre Vereador Julinho porque infelizmente é um problema nas escolas né, você imputar em alguém qualquer tipo de deficiência é um risco tá que a gente vai ter maior ou menor problema de acordo com a idade né, mas infelizmente é isso mas por outro lado a gente tem que compreender e até entender quem é esse sujeito na sociedade né, ele tem uma dificuldade, tem um transtorno, que que ele tem? Porque de fato quando a Deputada Estadual a Flávia Franceschini fala no seu relato quem está vendo não sabe o que acontece né, o pai ou a mãe a família quem tá por ali tá então por que que ele tá assim debatendo né, nós não sabemos nós vamos compreender a partir do momento que tenha ou alguém nos fale ou que tem alguma coisa que identifica a pessoa, então o colar né vai identificar claro a gente tem que sempre tomar um cuidado para que isso não seja também utilizado de qualquer forma né por qualquer pessoa que infelizmente no Brasil as pessoas que precisam muitas vezes acaba sendo excluídas do próprio direito constitucional que elas são amparadas mas acredito que vai ter depois um regramento acerca disso e deve ter né porque a lei só especifica a questão dessa obrigatoriedade até para que a gente possa depois também contribuir nesse sentido para que de que forma que vai ser cedido esse colar? qual vai ser o espaço? quem que vai produzir? vai ter custo? não vai? Isso todo executivo vai ter que fazer e a gente tem disposição para poder debater também a cerca disso tem meu voto favorável acerca desse tema é até porque a gente sabe das dificuldades exclusões que já recebem né no dia a dia sem ter o colar, tendo colar vai ter sua inclusão em vários espaços principalmente os públicos que nós temos que garantir constitucionalmente e claro sempre temos que ter esse debate sobre questão de respeito de inclusão em todos os espaços da nossa sociedade e as escolas não podem fazer ficar de fora desse importante debate acerca dessas deficiências desses transtornos enfim, que nossas crianças, jovens, adultos e idosos têm, então tem meu voto favorável nobre vereador. O Projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Marco Antônio fez uso da palavra:** Quero parabenizar aqui o vereador Gilmar Petry excelente projeto como bem disse já o professor Léo já é uma Lei Federal então e ela engloba muito mais, claro que a gente traz o autismo aqui até porque a gente teve uma discussão muito boa uma palestra muito boa da Deputada Flávia Francischini então é o que vem em mente primeiramente logo de primeira né mas o colar de girassol ele é muito mais amplo né a gente trata aqui também de pessoas com câncer, de pessoas com asma, então ele tá identificando que aquela pessoa tem uma doença oculta que a gente não pode ver fisicamente mas que a gente precisa de um cuidado especial com aquela pessoa na forma de tratar, na forma de talvez socorrer, de ajudar que uma pessoa em público que está em qualquer tipo de problema ela com o colar de girassol as pessoas elas vão entender que aquela pessoa precisa de um cuidado especial de alguma forma seja ela uma criança autista, seja ela uma



pessoa que tem câncer, seja ela uma pessoa que tem asma, então a gente vai saber que aquela pessoa ela precisa ainda mais da nossa ajuda da nossa atenção e do nosso cuidado então já é algo que vem do Governo Federal então é algo que a gente pode implantar aqui dentro do nosso município e que vai contribuir vai ajudar bastante, então parabéns mais uma vez vereador Gilmar Petry pelo projeto acho que é algo que vem somar muito para nós aqui dentro do nosso município. Muito obrigado senhor Presidente. O Projeto de Lei continua em discussão, **O Vereado Enfermeiro Zé Carlos fez uso da palavra**: Então realmente é uma discussão que tem que ser levado à frente, é um projeto excelente tem os prós e os contras como em qualquer projeto, eu sou favorável, mas a minha única preocupação é que isso tem que ser trabalhado de uma maneira educativa quando a gente fala a maneira educativa porque se colocássemos hoje para nossa população “o que é o colar” será que as pessoas sabem? É diferente de quem vai pesquisar porque se as pessoas não souberem elas vão falar “o que é aquilo” vai perguntar ainda para o vizinho e deixa a pessoa mais constrangida ainda, na escola pode acontecer a mesma coisa é um projeto excelente mas nós como órgãos públicos nós temos que trabalhar discutir e levar ao conhecimento através das escolas, através das associações, através da própria câmara de vereadores e assim por diante porque pensamento no papel de nada adianta temos que mostrar, temos que de uma maneira muito educada e de uma maneira muito sensível para não expor todas essas deficiências como enquadra nesse projeto que ele é amplo, para que a sociedade possa participar desde os pequenos aos adultos daí sim, porque vou citar um exemplo para os senhores e para a senhora para todos que estão aqui eu trabalho como enfermeiro numa UPA e lá eu recebo de tudo quanto é tipo de paciente inclusive pacientes que enquadram aí no colar só que nós seguimos protocolos essas pessoas têm que ser trabalhada com isso também quais são os direitos os deveres o objetivo porque estou colocando dessa maneira às vezes eu chego lá tem uma criança com 39 graus de febre a outra com 38,8 e assim crianças principalmente nessa estação de frio e chega uma outra criança que tem essas deficiências que nós estamos comentando aqui ela tem o direito sim os pais têm o direito sim mas eu deixo a pergunta no ar se a sociedade não conhecer essa criança que tá com 39 ou com 38,8 de temperatura, ela tem naquele momento a prioridade sobre a outra mas será que os pais porque tem esse direito vai entender, então nós temos que trabalhar na sociedade quais são os direitos deveres porque essa criança com 39 pode fazer uma crise convulsiva e vice-versa e os pais perder essa criança até mas os pais que tem essa carteirinha estou colocando de uma maneira produtiva aqui sou a favor em todos os projetos estou colocando de uma maneira da gente trabalhar com a nossa sociedade muitos deles não querem nem saber só que o outro pai ali que tá com o filho dele com 39 não vai entender se ele fosse trabalhar com isso também entenderia então exemplos nós temos que trabalhar a sociedade é a mesma coisa na escola vamos pensar a escola que trabalha com as crianças ainda os menorzinho que faz a filhinha com a professora que fazem as atividades



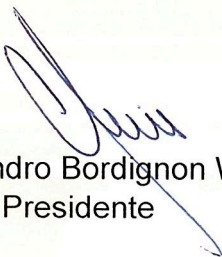
e se deslocar essa criança também precisa trabalhar com toda a sociedade, por que tem às vezes até aquela criança que está mais próximo do professor estou colocando de uma maneira aqui para nós abirmos essa discussão que é importantíssima sou a favor sim de tudo que for para melhorar para nossa sociedade mas vamos pensar em discutir para diminuir e para sanar as dificuldades com essas pessoas da nossa comunidade possa entender essas diferenças momentâneas. Muito obrigado senhor Presidente. O Projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Fabiano Fubá fez uso da palavra:** Boa noite aos nobres vereadores, a vereadora, as pessoas aqui presentes quem nos acompanham de maneira remota. Discussão bastante coerente em relação ao tema de antemão digo que sou favorável nobre Vereador e parabéns pela iniciativa tanto é que quando tramitou esse projeto de lei na CCJ a gente teve até uma discussão ali eu vi que ela estava embasada também numa Lei Federal 13.146 o cordão com desenhos de girassol para deficiência Nacional fica sancionada a lei então com certeza a gente tem que fazer cumprir em relação aos pros e contras infelizmente nós estamos em uma sociedade que as pessoas não estudam né então assim a gente tira julgamentos precipitados de algumas situações sem saber o que acontece o próprio exemplo é você ver uma criança chorando no mercado você fala que é birra e muitas vezes você não sabe o que que passa a mãe e o que que passa o familiar daquela criança então é interessante que nós promovamos aqui em Fazenda Rio Grande políticas públicas voltados as crianças que têm deficiência que realmente precisam de um tratamento diferenciado para que a gente consiga respaldar então é sou favorável né e é interessante que a gente faça de repente uma campanha, para que a gente consiga fazer com que a população ela tenha um olhar mais diferenciado que procure que corra atrás para que realmente quando a gente tem informação as coisas acontecem não vai parar por aí, inúmeras estão por vir e na nossa época eu digo que eu tenho já depois dos 40 aí, então na nossa época era tudo tratado como frescura e com certeza muitas pessoas foram injustiçadas né então a gente não pode deixar que isso continue ocorrendo ao longo dos tempos, então parabéns ao nobre vereador sou favorável e com certeza que não vai ter nenhum vereador que vai contra uma proposta, que a gente tem que realmente fazer diferença na vida das nossas crianças, adultos, enfim, as pessoas apresentam um certo tipo de deficiência. Muito obrigado Presidente. O Projeto de Lei continua em discussão, não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os vereadores. **Espaço aberto as Lideranças Partidárias. Espaço aberto ao Lider do Prefeito. Espaço Reservado aos inscritos na tribuna livre:** O Vereador Marco Antônio se absteve da palavra. O Vereador Carlos Brandão se absteve da palavra. O Vereador Julinho do Pesque se absteve da palavra. O Vereador Serjão se absteve da palavra. O Vereador Alex Padilha se absteve da palavra. A Vereadora Nani Hammad se absteve da palavra. O Vereador Professor Hélio se absteve da palavra. O Vereador Professor Fabiano Fubá se absteve da palavra. O Vereador Enfermeiro Zé Carlos se absteve da palavra. O



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Vereador Professor Léo se absteve da palavra. O Vereador Sandro do Proteção se absteve da palavra. Não havendo mais nada a tratar, O Senhor Presidente Alessandro Bordinon Weiss agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Leonardo de Paula Dias, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 28 de Agosto de 2023.



Alessandro Bordinon Weiss
Presidente



Leonardo de Paula Dias
Secretário